

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para captação audiovisual tais como câmeras, objetivas, flash's, baterias, cartões de memória, tripés, cabeças de tripés, gravador de áudio, microfones, mochilas e cases para transporte desses equipamentos para o Núcleo de Ações Virtuais das Oficinas Culturais.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição para produção de fotos e vídeos (conteúdo virtual) previstos no plano de trabalho estabelecido entre o Instituto Poiesis de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os equipamentos serão utilizados pelo Núcleo de Ações Virtuais em todas as 21 Oficinas Culturais do Estado de São Paulo conforme metas dos Programas Web Oficinas 2.0, Educação Musical a Distância (Projeto Compasso Virtual), Formação em Gestão Cultural na Web e Oficinas Interativas.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

PRODUTO	QTDE
Câmera Canon 5D Mark III	1
Câmera Canon 6D	1
Lente Canon 24-70mm f/2.8	1
Lente Canon 70-200mm f/2.8	1
Lente Canon 16-35mm f/2.8	1
Lente Canon 8-15mm f/4	1
Bateria Canon LP E6	4
Cartão de memória flash 32 GB	4
Tripé 055xprob Manfrotto	2
Cabeça 701 HDV Manfrotto	2
Flash Canon 600 EX	1
Gravador H4N Zoom	1
Microfone HODE	1
Lapela Shure s/fio	1
Mochila Lowepro Pro Runner	1
Case para tripé	2

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento efetuado a contratada será realizado após o evento realizado à contento, em até 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal.

6. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A **CONTRATADA**, para fins de formalização do contrato deverá apresentar à área de Suprimentos os seguintes documentos:

Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.

I. Inscrição no CNPJ.

II. Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica.

III. Inscrição estadual e/ou municipal.

IV. Registro comercial, no caso de empresa individual.

V. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

VI. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.



EDUARDO SANTANA
Coordenador de Programação
Oficinas na Rua / Ações Virtuais